



# Cadastro Único

Conhecer para incluir

Fazenda Rio Grande

Gestão do SUAS



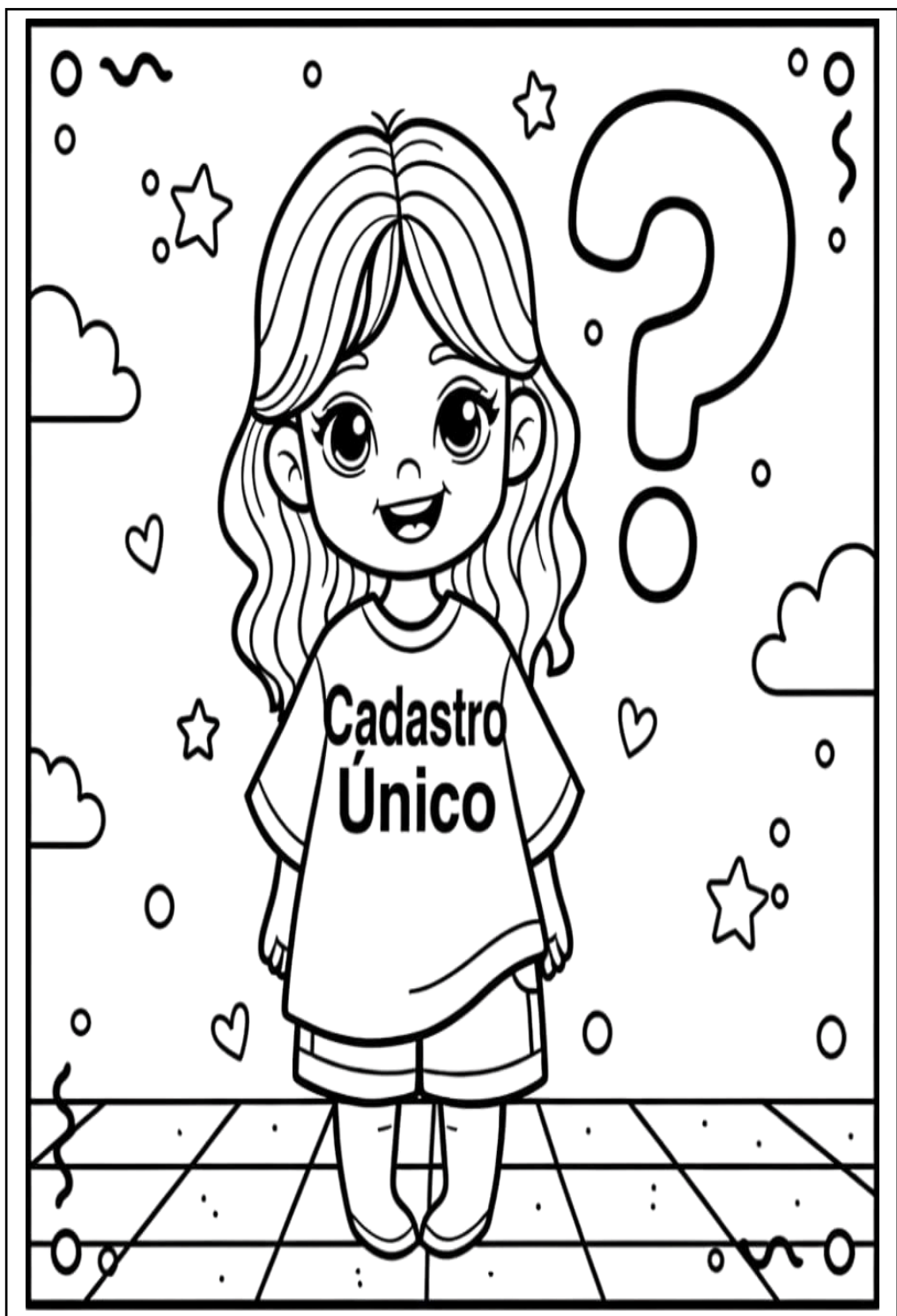
**PARA COLORIR!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTÃO DO SUAS  
CADASTRO ÚNICO



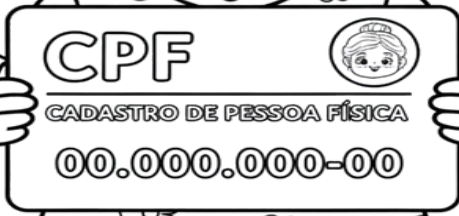
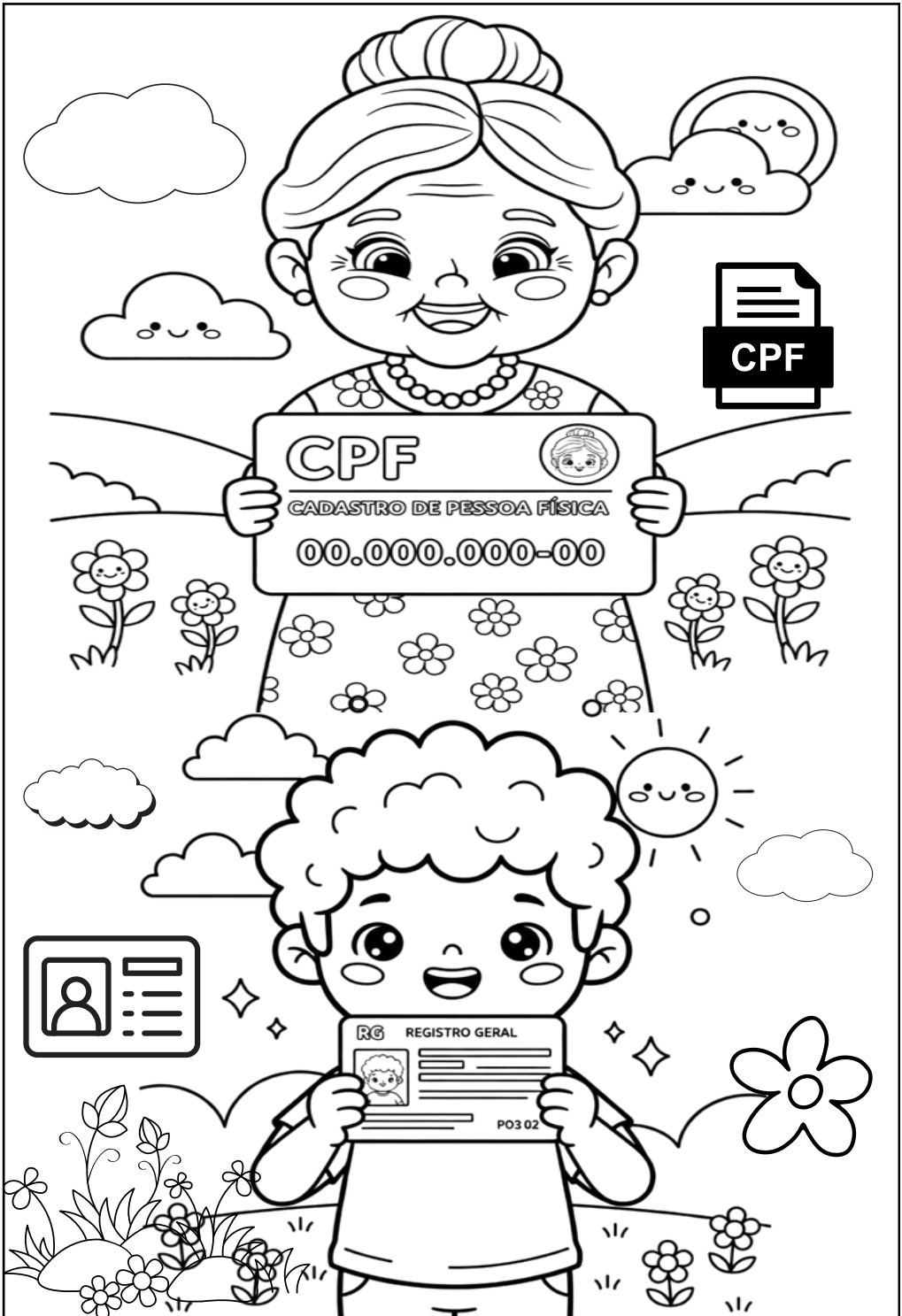
Elaborado pela equipe do Cadastro Único.  
Fazenda Rio Grande/Paraná. 2025.



# CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um instrumento do Governo Federal para identificar as famílias em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda. Nesse cadastro constam diversas informações sobre a família, como quantidade de pessoas, renda, escolaridade, deficiência, assim como informações do domicílio e identidade da família.

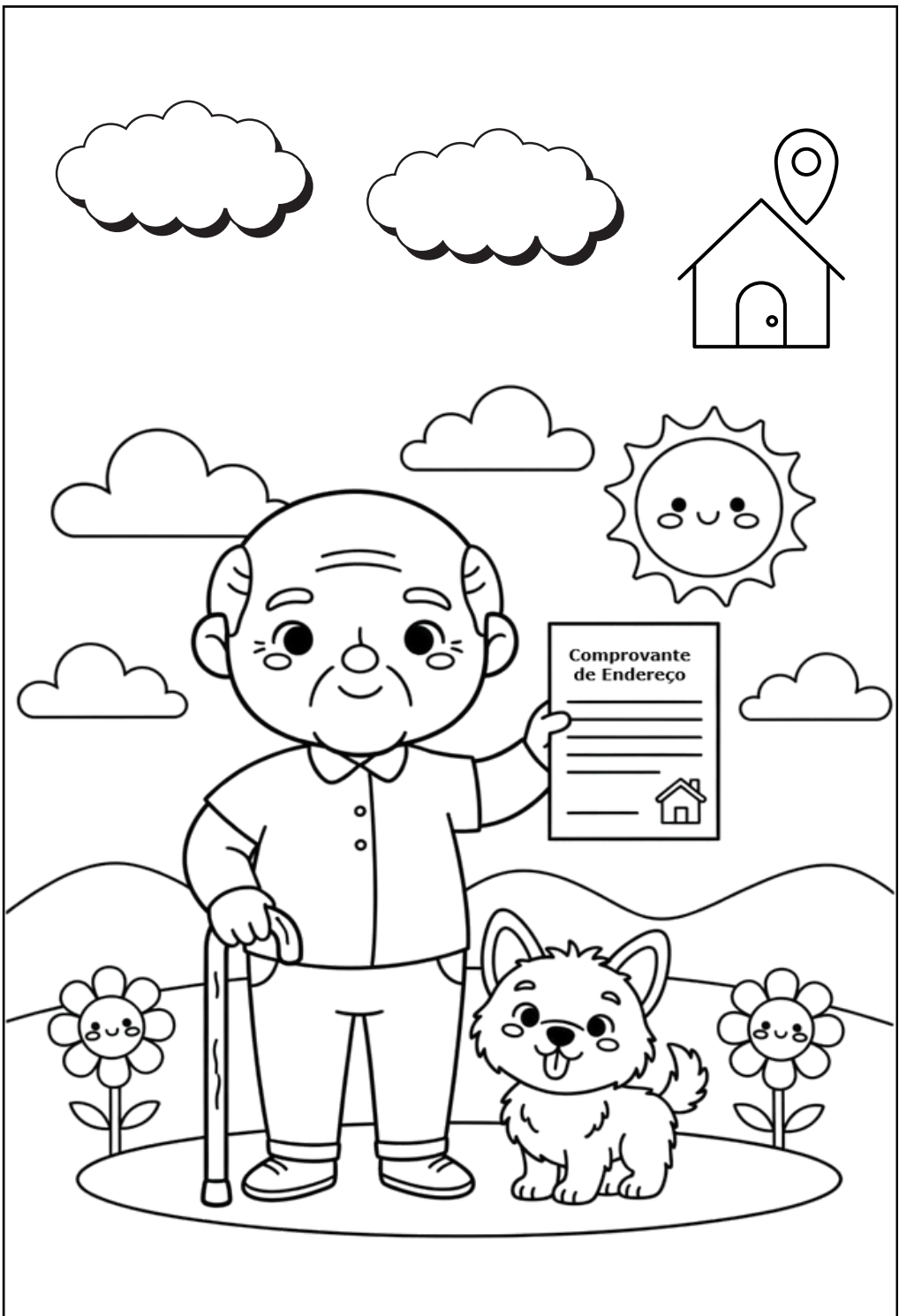
Através dessas informações o Governo Federal pode compreender tanto a realidade da família, e se for o caso inserir nos Programas Sociais como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social da Energia Elétrica, Tarifa Social da Água ou o Benefício de Prestação Continuada, por exemplo.



# COMO SE INSCREVER?

O Cadastro é realizado diretamente no CRAS, e voltado para famílias de baixa renda, ou que pretendem se inserir em algum programa socioassistencial.

Para isso é necessário que um membro da família seja o Responsável pelo cadastro (RF), desde que tenha idade a partir de 16 anos e apresente: - Documento de Identificação com foto (RG); - CPF; - Comprovante de residência; e Preferencialmente o CPF de todas as pessoas que morem na mesma casa, ou, pelo menos, um dos seguintes documentos (RG, carteira de trabalho, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor).



# PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda voltado para as famílias em situação de pobreza. Ele garante acesso a direitos sociais básicos, como saúde, educação e assistência social.



## COMO RECEBER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA?

Para participar do Programa Bolsa Família (PBF) é necessário que a família tenha o Cadastro Único atualizado, ter informado o CPF de todas as pessoas da casa, e estar no Perfil de Pobreza, definido pelo Governo Federal.

A partir desse cadastro o Governo Federal habilita as famílias automaticamente, não sendo necessário realizar um cadastro exclusivo para o Bolsa Família.



## E QUEM JÁ É BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA?

Para quem já recebe o benefício, é importante manter o Cadastro Único atualizado, e cumprir as condicionalidades de Saúde e Educação, reforçando o acesso da família aos serviços básicos.

### BENEFÍCIOS VARIÁVEIS PBF

**BENEFÍCIO  
PRIMEIRA  
INFÂNCIA (BPI)**



**R\$ 150,00**  
para crianças de  
0 a 6 anos e 11 meses

**BENEFÍCIO  
VARIÁVEL  
GESTANTE  
(BVG)**



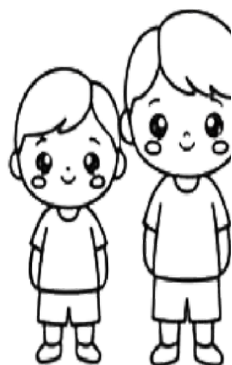
**R\$ 50,00**  
para gestantes em  
acompanhamento  
pré-natal

**BENEFÍCIO  
VARIÁVEL  
NUTRIZ  
(BVN)**



**R\$ 50,00**  
pago para bebês  
de 0 a 6 meses

**BENEFÍCIO  
VARIÁVEL  
CRIANÇA E  
ADOLESCENTE  
(BVC) (BVA)**



**R\$ 50,00**  
pago para crianças  
e adolescentes de 7  
a 17 anos e 11 meses

## CONDICIONALIDADES DO PBF - SAÚDE

Para permanecer no Programa Bolsa Família é importante que a família realize a vacinação, conforme o calendário nacional, o acompanhamento nutricional até 7 (sete) anos de idade incompletos e realização de pré-natal das gestantes.

Os acompanhamentos das condicionalidades da saúde são realizados duas vezes por ano, chamado de vigência, sendo uma realizada na primeira metade do ano (aproximadamente entre março e junho), e a outra na segunda metade (aproximadamente entre agosto e dezembro).



## CONDICIONALIDADES DO PBF - EDUCAÇÃO

Na área de educação, as crianças, adolescentes e jovens devem frequentar a escola. A frequência escolar mensal mínima varia de acordo com a idade: Frequência escolar de 60% para beneficiários de 4 a 6 anos incompletos de idade; - Frequência escolar de 75% para beneficiários de 6 a 18 anos incompletos que não tenham concluído a educação básica (ensino fundamental e ensino médio).





DÚVIDAS?

ACESSE EM:





**Ou acesse nossos  
outros canais:**

**Telefone: 121**

**Site:**

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTÃO DO SUAS  
CADASTRO ÚNICO